



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 029, de 20 de julho de 2020

**“ABRE CREDITO ADICIONAL/EXTRAORDINÁRIO
ABERTOS NO ORÇAMENTO/PROGRAMA 2020”**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil com duzentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.024 – Aquisição de equipamentos, veículos e ambulâncias

06.01.10.301.0023.1.024-4.4.90.52.00.00.00.0900 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil com duzentos reais).

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação/superávit orçamentário/financeiro do exercício vigente oriundos dos AFM – Apoio Financeiro ao Município no valor de R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil com duzentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 20 dias do mês de julho de 2020.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano-RS, 20 de julho de 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 029, de 20 de julho de 2020
“ABRE CREDITO ADICIONAL/EXTRAORDINÁRIO – ABERTOS NO
ORÇAMENTO/PROGRAMA 2020”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional/extraordinário no orçamento/programa 2020, no valor de 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil com duzentos reais) para aplicação na seguinte dotação orçamentária:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.024 – Aquisição de equipamentos, veículos e ambulâncias

06.01.10.301.0023.1.024-4.4.90.52.00.00.00.0900 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil com duzentos reais).

Para atendimento da Suplementação serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação/superávit orçamentário/financeiro do exercício vigente no mesmo valor.

A abertura do crédito adicional/suplementação dar-se-á pela necessidade de aquisição de uma nova ambulância para nossa população. Ambulância esta, no padrão SAMU com UTI móvel, conforme requisição do Conselho Municipal de Saúde, que ao perceber que o veículo que possuímos já não atende com presteza e eficiência a necessidade de saúde de nossa população, somado aos riscos da Pandemia do novo Coronavírus e ao fato de que toda vez que é necessário o transporte urgente de paciente com ambulância UTI, este paciente corre risco de morte devido ao fato de hospitais de atendimento com UTI/CTI se localizam a grandes distancias de nosso Município, assim como, para conseguir o deslocamento de um veículo especial como o em questão, também a grande demora no deslocamento do mesmo até Liberato Salzano, para só então poder remover nossos pacientes.

Esta demora põe em risco a vida de nossos cidadãos de forma desnecessária, uma vez que possuímos condições para adquirir este veículo e ficar pertencendo ao patrimônio de nosso Município, de nossa comunidade. Um veículo completo em termos de atendimento à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



saúde, que servirá não só para o enfrentamento a Pandemia, mas para os demais atendimentos à nossa população.

Excelências! A aprovação do presente projeto de lei é de suma importância para o bom atendimento em saúde de nossa população, interesse que acreditamos não ser apenas do executivo e sim, também, deste legislativo, aprovando em regime de urgência tal suplementação.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, contando com o habitual apoio e aprovação da Nobre Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Gilson De Carli
Prefeito Municipal